



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

OFÍCIO Nº 3/2024 CMC.CFO

Caruaru, 16 de abril de 2024

*AOS VEREADORES E VEREADORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU*

A Comissão de Finanças e Orçamento comunica que se encontra em trâmite nesta Casa Legislativa o **PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO nº 01 de 2024** referente à **Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Caruaru no Exercício de 2020 (PROCESSO TCE-PE Nº 21100453-4)**. O referido parecer foi lido em Plenário no dia 11 de abril de 2024 e encaminhado a esta Comissão de Finanças e Orçamento no mesmo dia.

Os Parlamentares possuem o prazo de 10 (dez) dias para requererem informações acerca do parecer prévio, conforme artigo 182 do Regimento Interno. As informações serão prestadas imediatamente pela Comissão de Finanças e Orçamento e, caso não possa satisfazê-las, serão os pedidos encaminhados ao Chefe do Executivo, que terá o prazo de dez dias para respondê-los.

O Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento concluirá pela apresentação de Projeto de Decreto Legislativo, aprovando ou rejeitando as contas do Prefeito, conforme art. 186 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Parecer Prévio sob análise se encontra disponível no link abaixo transcrito:

<https://sapl.caruaru.pe.leg.br/materia/35264>

Atenciosamente,

**VEREADOR ANDERSON CORREIA**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento